

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 17413 / 2023	08/05/2023	2022/250.10.101/12

ASSUNTO: Ata n.º 3 do Júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional (calceteiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras Municipais - Serviço de Equipamentos e Manutenção (Rede Viária) - análise das alegações apresentadas em sede de exercício do direito de participação de interessados

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção, Luís Carlos Martins da Costa, na qualidade de Presidente, o Encarregado Operacional da Rede Viária, Luís António Anico Raposo, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Liliana Sofia Fernandes Duarte, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 18 de janeiro de 2023, a fim de proceder à análise das alegações apresentadas em sede de exercício do direito de participação de interessados, no âmbito do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

Foi apresentada alegação pelo candidato excluído Nuno Miguel Silva Paulos.

Após análise deliberou o júri admitir o candidato Nuno Miguel Silva Paulos, após apresentação do currículo atualizado e demonstrar possuir alguma experiência profissional relevante para o posto de trabalho a concurso.

Mais deliberou o júri, proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri

**LUÍS CARLOS
MARTINS DA
COSTA**

Digitally signed by LUÍS
CARLOS MARTINS DA COSTA
Date: 2023.05.08 15:14:29
+01:00

1º Vogal



2º Vogal

**LILIANA SOFIA
FERNANDES
DUARTE**

Digitally signed by LILIANA
SOFIA FERNANDES DUARTE
Date: 2023.05.08 15:22:42
+01:00

Quando assinado digitalmente, o documento é válido em nome da Câmara Municipal de Sines.

de que validado pelo selo branco